



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3725/2025.

de 22 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 200.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 - 74	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	200.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11 - 59	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	200.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3725	22/05/2025
ID: 256561		Processo
CRC: 7797E80E		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 22/05/2025 09:13:21	Finalização: 22/05/2025 09:15:05	
MD5: 13A96F0DC9D891E532627947E105BB80		
SHA256: DF68CBDF6DA1CF2A05D0CBA14619EF3FEBD2B2FC39EF615F071065DA821840FB		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 200.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	22/05/2025 09:14:17
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	22/05/2025 09:14:31
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	22/05/2025 10:12:33
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	22/05/2025 12:54:51
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 256561 e o CRC 7797E80E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
22 MAIO 2025 - 29 MAIO 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
22 MAIO 2025 - 29 MAIO 2025
PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025